CRDD/SP. Eleições 2024

A apuração dos votos será na **sede do CRDD-SP**, no dia **24 de julho de 2024**, às **11:00 horas** conforme **Ata datada de 01.07.2024**, assinada pelo Presidente da Comissão eleitoral e pelos Presidentes das Chapas.

A responsável constituída para todos os atos referente a eleição, irá até a Agencia Central dos Correios retirar todas as correspondências que **foram recebidas até às 10:30 horas da mencionada data, acompanhada dos dois fiscais de cada chapa**. Todas as cédulas que forem recebidas e retiradas nessa hora desse dia serão válidas.

Os votos serão apurados pela **comissão eleitoral** e o encerramento será através de Ata assinada pelo Presidente e Secretário, que proclamarão os eleitos, em até 3 horas após o término da apuração.

Acompanharão o ato de apuração, os **Presidentes e vices das chapas e os fiscais de ambas as chapas.** Os demais componentes das Chapas não poderão estar presentes devido ao pequeno espaço do recinto.

A Comissão Eleitoral